

**Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá**  
**Parque de Ciência e Tecnologia Guamá**  
**ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2012**

A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ, nos termos da Lei Federal nº9.637, de 15/05/1998(art. 4º, VIII); da Lei Estadual nº5.980, de 19/07/1996(art. 4º, VII); do Decreto Estadual nº3.876, de 21/01/2000(art. 16); e da Deliberação nº002/2010-FUNDAÇÃO GUAMÁ, torna pública a abertura do presente certame de seleção, que tem por objeto contratação de empresa especializada em recursos humanos e treinamento/capacitação, para a seleção, contratação e gestão de profissionais capacitados e qualificados para desenvolver treinamentos/capacitação e/ou consultorias aos empreendedores, empresários, pesquisadores e estudantes e demais públicos incluídos nas estratégias de geração de empresas, negócios inovadores, qualidade, sustentabilidade, tecnologia e empreendedorismo no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá sob Gestão da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, a ser executado nas dependências da sede da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCT Guamá, localizada na Avenida Perimetral da Ciência, S/Nº - Guamá - Belém - Pará, CEP: 66.075-750 e/ou em outros locais dentro do Estado do Pará.

Somente serão admitidos a participar desta seleção os prestadores de serviços do ramo do objeto a ser contratado, legalmente constituídos no Brasil, podendo consultar a íntegra do Ato Convocatório 002/2012 no endereço eletrônico:

[www.pctguama.org.br](http://www.pctguama.org.br)

Os Interessados deverão enviar proposta, até às 12h, do dia **10/12/2012**, com as especificações constantes do Termo de Referência constante deste Ato Convocatório em seu Anexo I, para o e-mail [daf@fundacaoguama.org.br](mailto:daf@fundacaoguama.org.br) ou encaminhar à sede da FUNDAÇÃO GUAMÁ - Diretoria Administrativa e Financeira, localizada no endereço acima indicado, em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor global da proposta nos termos deste Ato Convocatório;
- Forma de pagamento;
- Certidões negativas.

Belém/PA, 27 de novembro de 2012.

**Márcio Roberto do Carmo Pereira**

Diretor Administrativo e Financeiro